

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - PARANAPANEMA S.A. de 23/04/2020

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM 481/2009, conforme alterada (“Instrução CVM 481/2009”), o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (“Boletim”), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”) da Paranapanema S.A. (“Paranapanema” ou “Companhia”), se observadas as seguintes instruções:</p> <p>(i) o acionista deverá indicar acima seu nome (ou denominação social), bem como o número de seu CPF ou CNPJ, conforme aplicável, além de um endereço de e-mail para eventual contato;</p> <p>(ii) os campos deverão estar devidamente preenchidos;</p> <p>(iii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e</p> <p>(iv) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.</p> <p>A Companhia não exigirá o reconhecimento de firma dos Boletins emitidos no território brasileiro, nem a notariação daqueles emitidos fora do País.</p> <p>Importante ressaltar que 17/04/2020 será o último dia para o RECEBIMENTO do Boletim por uma das 3 formas elencadas no campo abaixo.</p> <p>Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto por meio do Boletim deverão observar as demais regras e formalidades descritas na Proposta da Administração e Manual para Participação na Assembleia Geral Ordinária.</p> <p>Para definição do número de membros do Conselho de Administração, deve-se optar por apenas 1 (uma) das 3 (três) questões relativas à composição (ou 5 membros, ou 6 membros ou 7 membros). Da mesma forma, para definição do número de membros do Conselho Fiscal, deve-se optar por apenas 1 (uma) das 3 (três) questões relativas à composição (ou 3 membros, ou 4 membros ou 5 membros).</p> <p>Todas as questões para indicação dos membros que irão compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal deverão ser preenchidas.</p> <p>O número total de ações detidas pelo acionista será computado a cada titular/suplente escolhido dentre as opções.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>Para que este Boletim seja considerado entregue, o Boletim e demais documentos necessários deverão ser recebidos até 7 dias antes da Assembleia Geral Ordinária, ou seja, até 17/04/2020 (inclusive), devendo o acionista que optar pelo voto à distância enviá-los adotando uma das seguintes alternativas:</p> <p>1) Envio ao escriturador: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Banco Bradesco S.A.), somente no caso de ações que não estejam depositadas em depositário central, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador.</p> <p>2) Envio ao custodiante: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao custodiante de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante.</p> <p>3) Envio diretamente à Companhia: o acionista deverá enviar este Boletim ao endereço postal indicado abaixo, acompanhado dos documentos exigidos pela Companhia, conforme detalhado na Proposta da Administração e Manual para Participação na Assembleia Geral Ordinária.</p> <p>O acionista poderá também, se preferir, antecipar o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando as vias digitalizadas do Boletim e dos documentos acima referidos para o endereço eletrônico ri@paranapanema.com.br.</p> <p>De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba a via original (física) do Boletim e a cópia dos demais documentos encaminhados anteriormente por e-mail pelo acionista até o dia 17/04/2020.</p> <p>Para mais esclarecimentos, acessar o Manual para Participação na Assembleia, disponível nos websites da Companhia (http://ri.paranapanema.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - PARANAPANEMA S.A. de 23/04/2020

(www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, no telefone: +55 (11) 2199-7635 ou por e-mail: ri@paranapanema.com.br.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

Departamento de Relações com Investidores
E-mail: ri@paranapanema.com.br
Tel.: +55 (11) 2199-7635

Para a Sede Social da Companhia:
Via do Cobre, 3700, Área Industrial Oeste, Dias D'Ávila/BA, Brasil, CEP 42850-000
A/C Renata Jesus Alves da Silva, Departamento Jurídico

Para a Sede Fiscal da Companhia:
Rua Felipe Camarão, 500, Utinga, Santo André/SP, Brasil, CEP 09220-580
A/C Roberta Ribeiro Leal, Departamento de Relações com Investidores

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Banco Bradesco S.A.
4010/Departamento de Ações e Custódia
FIDC/FIP/FII, Escrituração de Ativos e Operações Estruturadas
Rosinaldo Batista Gomes
Tel.: + 55 11 3684-9444
Tel.: + 55 11 3684-9444
Email: rosinaldo.gomes@bradesco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

2. Deseja que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 05 (cinco) membros?

Sim Não Abster-se

Questão Simples

3. Deseja que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 06 (seis) membros?

Sim Não Abster-se

Questão Simples

4. Deseja que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 07 (sete) membros?

Sim Não Abster-se

Questão Simples

5. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - PARANAPANEMA S.A. de 23/04/2020

[] Sim [] Não [] Abster-se

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 5

6. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Vago 1 / Vago 1

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Vago 2 / Vago 2

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Vago 3 / Vago 3

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Vago 4 / Vago 4

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Vago 5 / Vago 5

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Vago 6 / Vago 6

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Vago 7 / Vago 7

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

[] Sim [] Não [] Abster-se

8. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Vago 1 / Vago 1 [] %

Vago 2 / Vago 2 [] %

Vago 3 / Vago 3 [] %

Vago 4 / Vago 4 [] %

Vago 5 / Vago 5 [] %

Vago 6 / Vago 6 [] %

Vago 7 / Vago 7 [] %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - PARANAPANEMA S.A. de 23/04/2020

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 6

9. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Vago 1 / Vago 1

Aprovar Rejeitar Abster-se

Vago 2 / Vago 2

Aprovar Rejeitar Abster-se

Vago 3 / Vago 3

Aprovar Rejeitar Abster-se

Vago 4 / Vago 4

Aprovar Rejeitar Abster-se

Vago 5 / Vago 5

Aprovar Rejeitar Abster-se

Vago 6 / Vago 6

Aprovar Rejeitar Abster-se

Vago 7 / Vago 7

Aprovar Rejeitar Abster-se

10. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

11. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Vago 1 / Vago 1 %

Vago 2 / Vago 2 %

Vago 3 / Vago 3 %

Vago 4 / Vago 4 %

Vago 5 / Vago 5 %

Vago 6 / Vago 6 %

Vago 7 / Vago 7 %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - PARANAPANEMA S.A. de 23/04/2020

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 7

12. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Vago 1 / Vago 1

Aprovar Rejeitar Abster-se

Vago 2 / Vago 2

Aprovar Rejeitar Abster-se

Vago 3 / Vago 3

Aprovar Rejeitar Abster-se

Vago 4 / Vago 4

Aprovar Rejeitar Abster-se

Vago 5 / Vago 5

Aprovar Rejeitar Abster-se

Vago 6 / Vago 6

Aprovar Rejeitar Abster-se

Vago 7 / Vago 7

Aprovar Rejeitar Abster-se

13. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

14. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Vago 1 / Vago 1 %

Vago 2 / Vago 2 %

Vago 3 / Vago 3 %

Vago 4 / Vago 4 %

Vago 5 / Vago 5 %

Vago 6 / Vago 6 %

Vago 7 / Vago 7 %

Questão Simples

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - PARANAPANEMA S.A. de 23/04/2020

15. Deseja que o Conselho Fiscal da Companhia seja composto por 03 (três) membros?

Sim Não Abster-se

Questão Simples

16. Deseja que o Conselho Fiscal da Companhia seja composto por 04 (quatro) membros?

Sim Não Abster-se

Questão Simples

17. Deseja que o Conselho Fiscal da Companhia seja composto por 05 (cinco) membros?

Sim Não Abster-se

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

18. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Vago 1 / Vago 1

Aprovar Rejeitar Abster-se

Vago 2 / Vago 2

Aprovar Rejeitar Abster-se

Vago 3 / Vago 3

Aprovar Rejeitar Abster-se

Vago 4 / Vago 4

Aprovar Rejeitar Abster-se

Vago 5 / Vago 5

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 4

19. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Vago 1 / Vago 1

Aprovar Rejeitar Abster-se

Vago 2 / Vago 2

Aprovar Rejeitar Abster-se

Vago 3 / Vago 3

Aprovar Rejeitar Abster-se

Vago 4 / Vago 4

Aprovar Rejeitar Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - PARANAPANEMA S.A. de 23/04/2020

Vago 5 / Vago 5

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 5

20. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Vago 1 / Vago 1

Aprovar Rejeitar Abster-se

Vago 2 / Vago 2

Aprovar Rejeitar Abster-se

Vago 3 / Vago 3

Aprovar Rejeitar Abster-se

Vago 4 / Vago 4

Aprovar Rejeitar Abster-se

Vago 5 / Vago 5

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

21. Fixar a remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2020.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____